



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 15/2022 - PLC-GAB/CPL/RTR/IFMT

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT), *Campus* Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste, através da Direção Geral e de acordo com as disposições da Resolução Consup nº 094 de 18 de outubro de 2017 e Resolução Consup nº 095 de 18 de outubro de 2017, **TORNA PÚBLICO**, através deste Edital, a abertura das inscrições para o concurso de seleção da **Logo e Arte da II Jornada da Consciência Negra**, de acordo com as disposições a seguir.

1. OBJETIVO

1.1. O presente edital é destinado a seleção dos seguintes produtos: Logo e Arte que representarão a identidade visual, a saber o material de divulgação, do evento.

2. PÚBLICO – ALVO

2.1. Estudantes regularmente matriculados (as) no IFMT – *Campus* Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste, nos Cursos de Ensino Médio Integrado, EJA, Subsequente, Superior e Pós-Graduação.

3. PROCESSO DE PRODUÇÃO DA LOGO E DA ARTE

3.1 No processo de produção da Logo e da Arte, os estudantes devem considerar os elementos a seguir:

- a) O tema do evento "Consciência Negra";
- b) Os dois produtos: Logo e Arte serão utilizados na divulgação do evento na comunidade interna e externa;
- c) Almeja-se, por meio do processo de produção da Logo e da Arte, fomentar as discussões, no âmbito escolar, bem como promover reflexões que contribuam para o combate de todas as formas de preconceito e discriminação e desconstrução do racismo estrutural;
- d) A Abertura de um Edital desta natureza contribui para o fortalecimento das ações em prol da implementação da Lei nº. 10.639/2003 ;
- e) O estímulo a participação dos estudantes neste Edital contribui para o fomento e valorização das produções na comunidade escolar em atendimento aos preceitos da Resolução do CONSEPE nº. 039, de 26 de outubro de 2021, que aprova a Política de Arte e Cultura do IFMT.

4. DOS REQUISITOS E OBRIGAÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO EDITAL:

4.1. O estudante deverá estar regularmente matriculado em um dos cursos (Ensino Médio Integrado, EJA, Subsequente, Superior e Pós-Graduação) do IFMT – *Campus* Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste.

4.2 A declaração de matrícula emitida pela Secretaria de Registro Escolar do *Campus* deverá ser anexada ao formulário de inscrição.

4.3. O estudante inscrito só poderá submeter duas proposta de produção sendo uma na categoria de Logo e a outra na Categoria de Arte.

4.3.1 Entende-se como Logo:

a) A representação gráfica (Parte Escrita) que determina a identidade visual do Tema do Evento.

4.3.2 Entende-se como Arte:

a) Desenho autêntico de criação própria que determina a identidade visual do Tema do Evento.

4.3.3 Os estudantes são pessoalmente responsáveis pela originalidade e titularidade das produções de Logo e de Arte, sendo de responsabilidade única, exclusiva e irrestrita do mesmo a observância e regularização de toda e qualquer questão concernente a Direitos Autorais e à documentação encaminhada para o processo de seleção.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições devem ser realizadas individualmente. Para submissão da proposta de Logo e da Arte, deve ser preenchido o formulário disponibilizado no setor de protocolo do IFMT *Campus* Pontes e Lacerda- Fronteira Oeste. As inscrições terão início às 08:00 horas do dia **29 de agosto de 2022** e término às **21:00 horas do dia 08 de setembro de 2022**, conforme Cronograma (Item 12 deste Edital).

5.2. No formulário de inscrição, além dos elementos de identificação do/a autor/a, será possível anexar até seis (6) imagens da mesma proposta sendo 3 da Categoria Logo e Três da Categoria Arte.

6. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

6.1 Não serão homologadas as inscrições nas quais as propostas de Logos e da Artes não estejam relacionadas ao tema.

6.2. Não serão homologadas as inscrições que possuam propostas de Logos e Artes de cunho preconceituoso, discriminatório, racista, ilegal, que violem os Direitos Humanos, Direitos Autorais e/ou que façam apologia ao uso de drogas e violência.

7. DA COMISSÃO JULGADORA

7.1 As propostas inscritas na Categoria de Logos e de Artes serão avaliadas pela Comissão Julgadora, composta por três (3) membros: 1 servidor do *Campus* Pontes e Lacerda- Fronteira Oeste e 2 membros da comunidade externa que possuam formação na área de Artes.

8. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

8.1 O processo de seleção acontecerá em duas (2) etapas:

I) **Primeira etapa:** os formulários de inscrição das propostas de Logos e de Artes serão apresentados antecipadamente aos membros da Comissão Julgadora, que farão sua avaliação individualmente, e registrarão seu voto em formulário Google Docs.

II) **Segunda Etapa:** Selecionada as três (3) propostas de Logos e de Artes mais votadas na primeira etapa de avaliação individual, estas passarão por uma segunda avaliação, a saber, por meio de uma reunião, no formato *on-line*, será realizada uma votação aberta pelos membros da Comissão Julgadora.

9. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

9.1 Os critérios e pontuação serão atribuídos em observância aos seguintes critérios descritos na Tabela a seguir:

I. Critérios	II. Pontuação
Originalidade e Criatividade: a capacidade de criar uma Logo e Arte inovadora, singular.	10 pontos
Contextualização: a capacidade de construir uma Logo e Arte que ofereçam informações que contribuam para o reconhecimento da identidade visual do evento	10 pontos
Design: colorimetria, proximidade, alinhamento, contraste, repetição, e outros elementos intuitivos relacionados ao aspecto visual	10 pontos

O somatório dos pontos serão realizados em observância aos critérios descritos na Tabela e o registros destas informações deverá constar em uma Ata que será assinada pelos membros da Comissão Julgadora. A pontuação máxima não ultrapassará trinta (30) pontos.

9.2 A classificação das propostas de Logo e de Artes serão realizadas em ordem decrescente de pontuação.

10. DA PREMIAÇÃO

10.1 O concurso premiará a proposta de Logo vencedora e:

- Emitirá um Certificado de Menção Honrosa ao/a Estudante autor/a da proposta;
- O/a Estudante receberá também um Troféu.

10.2 O concurso premiará a proposta de Arte vencedora e:

- Emitirá um Certificado de Menção Honrosa ao/a Estudante autor/a da proposta;
- O/a Estudante receberá também um Troféu.

A Cerimônia de entrega da premiação, a saber, os Certificados e os Troféus será realizada nas dependências do IFMT *Campus* Pontes e Lacerda-MT na abertura do Evento "II Jornada da Consciência Negra".

11. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

11.1 O resultado final do Concurso será divulgado no dia **23/09/2022** no Site do IFMT *Campus* Pontes e Lacerda- Fronteira Oeste.

12. DO CRONOGRAMA:

12.1. A tabela a seguir apresenta as datas referentes ao cronograma do presente Edital:

ETAPAS	DATAS
Publicação do Edital	26/08/2022
Período de Inscrição	29/08/2022 a 08/09/2022
Homologação das Inscrições	09/09/2022
Período de Avaliação	12 a 16/09/2002
Resultado Preliminar	19/09/2022
Período para Recursos	20/09/2022
Análise dos Recursos	21/09/2022
Publicação do Resultado Final	23/09/2022

13. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO:

13.1. As solicitações realizadas para o presente Edital serão avaliadas pela Comissão Julgadora.

13.2. É VEDADO AOS MEMBROS DA COMISSÃO JULGADORA:

- Divulgar, antes do anúncio oficial, os resultados da chamada;
- Efetuar cópias de quaisquer processos submetidos a análise da comissão;
- Responder informalmente a questionamentos sem avaliação conjunta e manifestação oficial da comissão julgadora.

14. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO E RECURSOS:

14.1. O resultado preliminar da chamada será disponibilizado à comunidade acadêmica pelos meios informacionais da instituição.

14.2. Do resultado preliminar caberá recurso, e será respondido pela comissão julgadora. Para tanto será necessário entregar documentação no prazo de 24 horas, no setor de protocolo do *Campus*, após a publicação do resultado preliminar.

14.3 Em havendo recurso, será concedido o prazo de 1 dia útil para análise e devolutiva da Comissão Julgadora responsável pela

interposição de recurso.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

15.1. A organização do processo de seleção regulamentado pelo presente Edital será de responsabilidade da Equipe Designada pela Comissão de organização da II Jornada da Consciência Negra do Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste.

15.2. A documentação e as informações prestadas pelos participantes do Edital serão de sua inteira responsabilidade, sendo passível de exclusão do processo seletivo os que não fornecerem documentação de forma completa, correta e legível, conforme especificações deste Edital, ou fornecer dados comprovadamente inverídicos, cabendo, nesse último caso, a aplicação das medidas legais pertinentes.

15.3. O resultado final será homologado pela Comissão de Organização da II Jornada da Consciência Negra do Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste.

15.4. Os casos omissos no presente Edital serão apreciados pelo Departamento de Ensino e pela Direção-geral do *Campus* Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste do IFMT.

Vanderluce Moreira Machado

Diretora - Geral do IFMT - *Campus* Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste

Portaria IFMT nº 741, 19.04.2021, D.O.U. de 20.04.2021

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome Completo:
Curso:

Período:

Turma:

CPF:

RG:

Endereço:

Bairro:

Telefone:

E-mail:

Termo de Ciência (Para assinatura dos Pais e Responsáveis, quando o candidato for menor de idade):

Eu, _____, portador do CPF: _____,

RG: _____, domiciliado na Rua _____,

nº _____, Bairro: _____, CEP: _____ na cidade de _____,

declaro para os devidos fins e efeitos legais que estou ciente e aceito as normas do presente edital.

Assinatura do Responsável:

Local e Data: Pontes e Lacerda, _____ / _____ /2022.

Assinatura do candidato:

Local e Data: Pontes e Lacerda, _____ / _____ /2022.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Vanderlucce Moreira Machado, DIRETOR GERAL - CD0002 - PLC-DG**, em 29/08/2022 14:07:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 401288

Código de Autenticação: a316b57b17



Edital Nº 3/2022 - PLC-DEN/PLC-DG/CPL/RTR/IFMT